QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013

**ATITUDE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10 estabelecida à Linha São Roque – CEP 85660-000, Dois Vizinhos – PR, neste ato representado por seu procurador senhor Valdemar José Spielmann, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.014.044-0 SSP/PR e CPF nº 666.251.909-00.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público,** inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, divorciado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2013, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Com base na “Cláusula Quarta” o mesmo passa a ter sua vigência a contar de **01 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016**, período para a realização do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Sananduva - RS.

São João da Urtiga/ RS, 31 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Atitude Ambiental Ltda Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Valdemar José Spielmann Ederildo Paparico Bacchi

Prefeito Municipal

CONTRATADA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_